

Id:0E28989A0C7F9A07



PORTARIA Nº 032/2023

Curralinhos-PI, 30 de março de 2023

"Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Curralinhos-PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e CONSIDERANDO os Artigos 66 à 69 da Lei Municipal nº 091/2007 que atualiza a Lei Municipal nº 052/2002, sancionada em 10 de dezembro de 2002, que institui o Regime de Previdência Própria do Município de Curralinhos-PI.

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do CURRALINHOS-PREV – Fundo Previdenciário do Município de Curralinhos-PI.

CONSELHO DELIBERATIVO:

Representantes do Poder Executivo;

Titular; Meire Ruth Queiroz Alves, CPF. 649.966.703-04 – Presidente
Suplente: Edinaldo da Conceição do Nascimento, CPF. 665.821.303-82
Titular: Edileusa Moura da Silva Mendes, CPF. 720.739.343-15
Suplente: Gelssimak Carvalho Machado do Nascimento, CPF. 043.302.473-99

Representantes do Poder Legislativo:

Titular; Mauro Sergio Ferreira de Assunção, CPF. 049.314.653-90
Suplente; Lucivaldo de Sousa Santos, CPF. 033.703.453-23

Representantes dos Servidores Inativos:

Titular; Clemilda Campelo de Moura Mendes, CPF. 178.026.558-11
Suplente; Antonia Reisalda Sousa da Silva Lima, CPF. 698.514.253-20

Representantes dos Servidores Públicos:

Titular; Flávia Meire da Silva, CPF. 028.035.543-21
Suplente; Valesk de Paula Lustosa, CPF. 924.280.613-72

CONSELHO FISCAL

Representantes do Poder Executivo:

Titular; Francisco Pereira de Sousa, CPF. 971.335.233-53
Suplente; José Washington da Silva Santos, CPF. 052.043.983-09

Representantes do Poder Legislativo:

Titular; Juscelino Samuel de Oliveira Sousa, CPF. 027.875.843-65
Suplente; Hernando Henrique Gomes da Silva, CPF. 651.305.293-91

Representantes dos Servidores Públicos:

Titular; Francisco Alves Machado Neto, CPF. 001.826.113-29 – Presidente
Suplente; Francisca Maria de Santana, CPF. 656.751.773-53

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinhos, Estado do Piauí, em 30 de março de 2023.


Everardo Lima Araújo

Prefeito Municipal

Id:12526903251D9952



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 024/2023.
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023.
OBJETO	Contratação de empresa especializada para a manutenção de bombas submersas pertencentes ao município de Curralinhos - PI
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06.
CONTRATADO	BANDEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E IRRIGAÇÃO LTDA CNPJ sob o Nº 38.413.732/0001-86.
VALOR	R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS.
DATA DA ASSINATURA	29/03/2023.
VIGENCIA	12 (doze) meses.
SIGNATÁRIO	Everardo Lima Araújo (CONTRATANTE). Emerson Bandeira Peres da Silva (CONTRATADA).

Curralinhos - PI, 29 de março de 2023.

Everardo Lima Araújo
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Id:13B5AE7B82A79951



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – SRP

Aos 29 dias do mês de março de 2023, A Prefeitura Municipal de Curralinhos - PI, com sede na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Curralinhos - Estado do Piauí, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11, residente e domiciliado na cidade de Curralinhos, BANDEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E IRRIGAÇÃO LTDA, CNPJ sob o Nº 38.413.732/0001-86, AV. DEMERVAL LOBÃO, SALA B, 1143, CENTRO - CAMPO MAIOR -PI, CEP: 64.280-000, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) Emerson Bandeira Peres da Silva, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, a AV. DEMERVAL LOBÃO, SALA B, 1143, CENTRO - CAMPO MAIOR - PI, RG: 1334943 SJSP PI CPF: 678.292.873-68, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 013 de 06 junho de 2019 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 003/2023, consoante consta do Processo nº 007/2022 RESOLVE é Registro de Preço, para eventual Contratação de empresa especializada para a manutenção de bombas submersas pertencentes ao município de Curralinhos - PI, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é Registro de Preço, para eventual Contratação de empresa especializada para a manutenção de bombas submersas pertencentes ao município de Curralinhos - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Está Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

Lote 1: Diversos.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BANDEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO IRRIGACAO LTDA.CNPJ: 38.413.732/0001-86. Valor Global: 370.000,00.

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	V. UNIT.	QUANT.
1	SERVIÇO CONSERTO DE BOMBEADOR	450,00	30
2	SERVIÇO DE PESCARIA DE BOMBA SUBMERSA	1.749,00	22
3	CONSERTO DE PAINEL DE COMANDO	300,00	35
4	SERVIÇO DE REPARO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS	110,00	30
5	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DE MOTOR 1,0 CV	375,00	30
6	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DE MOTOR 1,5 A 2,0 CV	393,00	30
7	SERVIÇO DESMONTAGEM E MONTAGEM DE BOMBA EM POÇO TUBULAR	730,00	25

(Continua na próxima página)